



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### PORTARIA/SEI Nº4, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 135, de 22 de janeiro de 2019.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício da Reitoria, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei 9784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias (sessenta dias), a Comissão de Sindicância designada pelas Portarias nº 135, de 22 de janeiro de 2019, nº 361, de 08 de março de 2019, e nº 722 de 22 de maio de 2019, reconduzindo a comissão para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e valida todos os atos praticados desde 25 de abril de 2019.

GIRLENE ALVES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a) no exercício da Reitoria**, em 25/06/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www.ufjf.br/SEI](http://www.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0001150** e o código CRC **5B800675**.

